



COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Encaminhamos subsídio para conhecimento dos Conselheiros, conforme deliberação de 08.05.96 do CONDECA/SP, referente reunião com técnicos da FEBEM.

Observações

- Faltou fundamentação no projeto sobre:
 - a) Qual o critério utilizado para definir quantos equipamentos serão construídos em cada região, conforme apresenta nas páginas 02 a 07 deste documento (DEMANDA);
 - b) Na página 11 apresenta a oferta;
 - c) Falta apresentar qual a estrutura dos equipamentos. (INTERNATO) para atender os artigos 94 e 124 do Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA;
 - d) Não aparece no projeto como vai ser para atender os artigos 118, 119 e 120 do ECA;
 - e) É necessário conhecer o projeto como um todo para poder o CONDECA se posicionar por se tratar de tema polemico e com diversidade de dificuldades.

OBS: O projeto com todas as listas se encontra no expediente do CONDECA

JOÃO DE DEUS DO NASCIMENTO

IRMÃ MARIA GAZZETTO

